PORTARIA Nº 002/2024

(Dispõe sobre suspensão das férias do servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza e dá outras providências)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a concessão das férias ao servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza, Secretário Legislativo, desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023, a serem usufruídas do dia 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, conforme teor da Portaria nº 054/2023, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços legislativos serem executados, e diante do Edital nº 001/2024, que dispõe sobre convocação para a 1ª Sessão Extraordinária de 2024, a qual ocorrerá dia 08 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Suspender, em caráter excepcional, o período de gozo das férias do servidor público Luiz Fernando Ferreira de Souza, a partir do dia 04 de janeiro de 2024, devendo usufruir os dias de gozos remanescentes em data futura.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.